



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



JUSTIFICATIVA

A presente proposição de indicação do Projeto de Lei que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à Associação dos Deficientes Físicos de Campo Largo (ADFCL) fundamenta-se na necessidade de fortalecer e ampliar o atendimento prestado por esta entidade, que desempenha um papel indispensável na garantia de direitos e na promoção da inclusão social de pessoas com deficiência física no município de Campo Largo.

A ADFCL, reconhecida como entidade de utilidade pública pela Lei Municipal n.º 1.914/2006, realiza atividades essenciais para a comunidade, tais como empréstimos de equipamentos de mobilidade (macas, muletas e cadeiras de rodas) e serviços de reabilitação, como sessões de fisioterapia. Esses serviços são de grande relevância, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que dependem do suporte da associação para ter acesso a uma melhor qualidade de vida.

O repasse anual de recursos financeiros, conforme previsto no projeto, visa garantir a continuidade e a ampliação das atividades realizadas pela ADFCL. Além disso, a formalização do Termo de Convênio ou Cooperação entre a associação e o Executivo Municipal permitirá que os repasses sejam realizados de forma transparente e regulamentada, garantindo o cumprimento dos critérios pré-estabelecidos e a correta aplicação dos recursos públicos.

Além disso, é importante ressaltar que a contrapartida da entidade beneficiária, por meio da prestação de serviços à comunidade, reforça o compromisso com a população e garante que os recursos destinados tenham um impacto direto no bem-estar dos cidadãos.

Por fim, a destinação de recursos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como previsto, está alinhada às políticas públicas que visam promover a inclusão e a redução das desigualdades sociais, sendo, portanto, de relevância fundamental para o município.



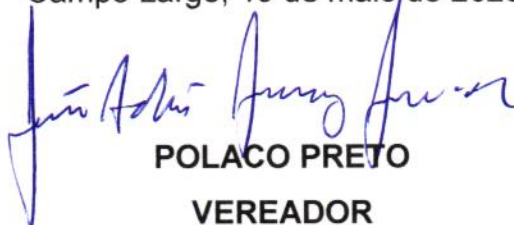
**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**



Diante do exposto, a aprovação deste projeto de lei torna-se necessária para fortalecer o apoio às pessoas com deficiência física em Campo Largo, promovendo a inclusão, a dignidade e o acesso a serviços essenciais que beneficiam toda a comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 19 de maio de 2025.


POLACO PRETO
VEREADOR